

PORTARIA Nº 188/2009/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 161, de 29 de março de 2004, que estabelece em seu art.

1º, a responsabilidade da ESPMT em executar programas de educação profissional na área de saúde.

CONSIDERANDO o art.1º da Lei nº 8. 151, de 08 de junho de 2004, que institui a atividade de magistério no âmbito do poder público estadual para a formação, capacitação e desenvolvimento dos servidores públicos, das equipes e instituições públicas do Estado de Mato Grosso.

CONSIDERANDO ainda, o Edital da ESP/MT de nº **018/2009/DG/ESP/SES-MT**, que abre o processo seletivo externo simplificado, visando à contratação de docentes para os Cursos de Formação Profissional Nível Médio.

R E S O L V E:

Art. 1º Compor a Comissão Técnica Regional e Geral de Seleção de Docentes para os Cursos de Formação Profissional Nível Médio.

Art. 2º As Comissões serão compostas pelos servidores abaixo indicados sendo coordenada pelo primeiro:

Comissão Geral da ESP/SES/MT:

NOME DO TÉCNICO	SETOR DE ORIGEM
José de Figueiredo Loureiro Junior	COFTES/ESP/SES/MT
Andréa Saldanha Pereira	COFTES/ESP/SES/MT
Danielle Cesar de Santa Rosa	COFTES/ESP/SES/MT
Márcia de Campos	GP/ESP/SES/MT
Maria Inês Zanelli	COFTES/ESP/SES/MT
Venâncio Cajal Filho	COFTES/ESP/SES/MT

Comissão Regional dos Escritórios Regionais de Saúde / SES/MT

NOME DO TÉCNICO	SETOR DE ORIGEM
Fabiane Domingues Leite	ERS Diamantino
Luzia Mendes da Silva	ERS Diamantino
Mara Simone Lopes Quadros	ERS água Boa
Maria José Oliveira Paz	ERS Peixoto de Azevedo
Rosiene Rosa Pires Aires	ERS São Félix do Araguaia
Maria Emilia Salviana	ERS Juara
João Pereira Marques	ERS Juara

Art. 3º A Comissão Regional dos ERS/SES/MT seguirá as orientações emanadas pela Comissão Geral da ESP/SES/MT;

Art. 4º A Comissão Geral da ESP/SES/MT deverá acompanhar todo o processo seletivo até a sua finalização;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 06 de novembro de 2009.


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde